



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

+.*

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexsander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requero (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI N.º 026 / 2023**, de **AUTORIA DO Poder Executivo**.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 07 / 12 / 2023

Vereador (es)

*Apresentado, lido e admitido
na 5ª Reunião Extraordinária
1. 2023 em 07/12/2023*